JUSTIÇA FEDERAL
5ª Região
TRF hoje
SEGUNDA 2 de Dezembro 2013
Edição nº 2300
www.trf5.jus.br
comunicacaosocial@trf5.jus.br

Jornal Mural diário produzido pela Divisão de **Comunicação Social**
Redação: **Christine Matos, Josie Marja, Wolney Mororó Fernanda Farinha e Samuel Santos**
Jornalista responsável: **Isabelle Câmara - DRT/PE 2528**

Fotos: **Juliana Galvão e Marcos Costa**

Aniversariantes

Juíza Federal Gisele Maria da Silva Araújo Leite
SJRN

Mateus Felipe Ramos dos Santos
Almoxarifado

TRF5 instala 31ª Vara Federal em Sobral, no Ceará

A população da Região Norte do Ceará ganhou, na última quinta-feira (28/11), mais um Juizado Especial Federal (JEF), com competência para conciliação, julgamento e execução de ações cíveis cujos valores não excedam 60 salários mínimos. A partir de agora, cerca de 300 mil pessoas, dos 41 municípios jurisdicionados pela Subseção Judiciária de Sobral, poderão ser beneficiadas pela Justiça Federal. O JEF funcionará no Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), graças a um convênio firmado entre a Justiça Federal e a instituição de ensino. Participaram da solenidade, o presidente do TRF5, desembargador federal Francisco Wildo, o vice-presidente do TRF5, desembargador federal Edilson Nobre, o diretor do Foro da Justiça Federal no Ceará (JFCE), juiz federal Leonardo Resende de Martins, o diretor da Subseção de Sobral, juiz federal Julio Coelho Neto, e a titular da 31ª Vara, juíza federal Maria Júlia Tavares Nunes. O presidente do TRF5, desembargador federal Francisco Wildo, lembrou que todo direito é constituído por causa do homem. "O direito foi criado para o homem, não o homem para o direito. A instalação de um JEF representa distribuição de riquezas, beneficiando milhares de cidadãos. Tenho certeza que a 31ª Vara funcionará, com as limitações políticas, da melhor maneira possível. E ter essa vara instalada em convênio com a UVA, devido a essas limitações, é de fundamental importância", finalizou.

+ Leia mais: *www.trf5.jus.br*

TRF5 inaugura duas varas federais no Cabo de Santo Agostinho

O presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5, desembargador federal Francisco Wildo, inaugura amanhã, às 9h, as 34ª e 35ª varas federais, no município do Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife. A jurisdição da Subseção vai atender sete municípios situados no entorno do Cabo de Santo Agostinho: Amaraji, Cortês, Escada, Ipojuca, Primavera, Rio Formoso e Sirinhaém. A 34ª Vara Federal terá como juiz federal titular o magistrado Joaquim Lustosa Filho e a 35ª Vara Federal terá como responsável o juiz federal Claudio Kitner.

+ Leia mais: *www.trf5.jus.br*

Evento discutiu situação jurídica de preso estrangeiro no Brasil

Representantes de instituições públicas federais e estaduais, além de representações diplomáticas, intérpretes e tradutores judiciais, participaram, na última sexta-feira (29/11), na Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (Esmafe), de audiência pública sobre a situação jurídica de preso estrangeiro no Brasil. O evento foi promovido pela Defensoria Pública da União (DPU) no Recife. O juiz federal da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Cesar Artur Cavalcanti, abordou a condição dos presos estrangeiros na 5ª Região, a exemplo das suas dificuldades de permanência no local do processamento da ação.

+ Leia mais: *www.trf5.jus.br*

O NAS informa

Você sabe o que é TPM?

Dando continuidade ao tema tensão pré-menstrual (TPM), na edição de hoje você vai conhecer os quatro tipos que resultam em comportamentos diferentes nas mulheres. TPM do tipo A: gera ansiedade, irritabilidade, agressividade, hostilidade. Especialistas afirmam que para essa pessoa, a TPM piora com atividade física porque gera mais adrenalina, sendo indicado relaxar (yoga, relaxamento, massagens etc.). Já a TPM de tipo D resulta em depressão, tristeza, desmotivação, sonolência e baixa autoestima. Para este caso, já é indicada a atividade física. A TPM do tipo C é caracterizada pela compulsão por ordem, comida e doces. Por fim, na TPM do tipo H há retenção de líquido, dor de cabeça, sobrepeso e inchaço. Cada tipo de TPM tem tratamento específico e o ginecologista é o profissional indicado para orientar o mais eficaz. Importa saber que TPM é uma doença que tem tratamento, o que melhora consideravelmente a relação da mulher com seu trabalho e com as pessoas de sua convivência.